



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 028/2015

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 04/2014, Pregão 126/2013 com a Empresa CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2015.



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2014 referente ao Pregão Presencial nº 126/2013 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 197 - Centro, cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38, neste ato representada por seus representante legal, Sr. **Sidney Cardon de Oliveira Junior**, inscrito no CPF sob o nº 170.963.329-87, portador da cédula de identidade RG nº 776006 e pela Sra. **Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 275.628.249-91, portadora da cédula de identidade RG nº 2.052.722, ao fim assinado.

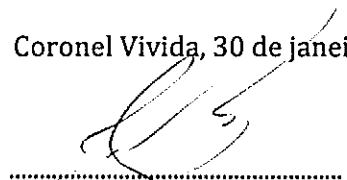
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício 028 de 02 de fevereiro de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2015 e termino em 02 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Sendo o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Deste modo, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

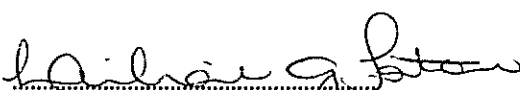
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 04/2014, de 16 de janeiro de 2014.

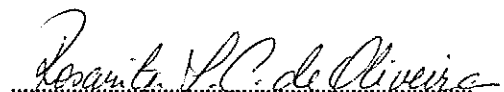
E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sidney Cardon de Oliveira Junior
Centro Médico Anjo da Guarda Ltda
CONTRATADA

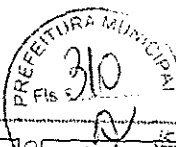

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira
Centro Médico Anjo da Guarda Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no seu Regimento Interno, faz saber aos membros do CMCTI que realizará a 1ª Reunião Ordinária do CMCTI, no dia 25 de fevereiro de 2015, no seguinte local, data e horário:

Local: SENRAE – PR Pato Branco

Avenida Tupi, 333 - Hortol

Pato Branco – Paraná

Data: 25 de fevereiro de 2015.

Horário: 16h

Assunto:

Resumo de 2014.

Ações atuais da SMCTI

Feira Invenção 2015.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2015.

GÉRI NATALINO DUTRA

Presidente do CMCTI

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 26/2015 – Pregão Presencial nº 08/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda, Detentora: FERNANDA CRISTINA PAESE ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.649.124/0001-04. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de troféus e medalhas para eventos, campeonatos e atividades desportivas. Valor total estimado R\$ 36.264,15 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 18 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 27/2015 – Pregão Presencial nº 08/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda, Detentora: VAI-MIR RICHARDI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.149.947/0001-20. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de troféus e medalhas para eventos, campeonatos e atividades desportivas. Valor total estimado R\$ 41.305,00 (quarenta e um mil e trezentos e cinco reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 18 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2015 – Dispensa de Licitação nº 02/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2015 do Curso de História: Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Sérias e Novo Curso de Letras Português Primeira Séri; em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vívda. Valor unitário por deslocamento de R\$ 226,42 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 264.232,14 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Coronel Vívda, 18 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2015
Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 17/2015, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2015 do Curso de História: Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Sérias e Novo Curso de Letras Português Primeira Séri; em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vívda. Contratada: Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72. Valor por profissional R\$ 226,42 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 264.232,14 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Publique-se. Coronel Vívda, 18 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica: 521 - Cx P 111 Fone: 3203-210
CEP 83.340-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015
PROCESSO Nº 112/2015 - Dispensa de Licitação nº 01/2015
CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Cleveland, 521, inscrito no CNPJ nº 78.181.181/0001-08, neste ato representado pelo

CONTRATADA: H.C. SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.321.824/0001-07, com sede à Avenida La Salle, nº 599, Bairro La Salle, na cidade de Xaxim - SC, representada por Valdeir Roberto Coll, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Campos de Palmas, nº 206, Bairro Vila Sessenta, Xaxim - SC, inscrita no CNPJ sob nº 605.365.359-44 e portador do RG nº 1.128.300

OBJETO: O presente Contrato de Fornecimento do Material tem como Objeto a aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades do Departamento de Administração Fundiária para ser usado no Programa Minha e Minha Vida em atenção ao PITS Residencial São Francisco II Contrato nº 0378.641-45

URSO: 1330-30-1000-114/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÓES DE DEPTO ADM FUNDIARIA

OR: R\$ 736,00 (Setecentos e trinta e seis reais)

URAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de documento de RISS, FOTS e Certidão de Trabalho Municipal.

IGACÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da relação e aquisição de multas.

NCIA: 12 (doze) meses.

O: Contratação do Palmas, Estado do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

E-MAIL: Dayane.oliveira@mariopolis.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula: Aprovação do Registro da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maripólis como Entidade de Assistência Social, número 02. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripólis Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 025/1995 e, Considerando a plenária do dia 11 de Fevereiro do corrente ano e ata 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Registro da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maripólis como Entidade de Assistência Social, com número 02. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripólis, 12 de Fevereiro de 2015.

Dayane Oliveira Pereira

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

E-MAIL: Dayane.oliveira@mariopolis.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula: Aprova o relatório de prestação de contas dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FNAS – Fundo Municipal de Assistência Social, executados no exercício 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripólis Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 025/1995 e, Considerando a plenária do dia 11 de Fevereiro do corrente ano e ata 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de prestação de contas dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FNAS – Fundo Municipal de Assistência Social, executados no exercício 2014, conforme relatório em anexo. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripólis, 12 de Fevereiro de 2015.

Dayane Oliveira Pereira

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

E-MAIL: Dayane.oliveira@mariopolis.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FNAS – Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripólis Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 025/1995 e, Considerando a plenária do dia 11 de Fevereiro do corrente ano e ata 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FNAS – Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2015. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripólis, 12 de Fevereiro de 2015.

Dayane Oliveira Pereira

Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 04/2014 referente ao Pregão Presencial nº 126/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda-MR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CENTRO MÉDICO ANIO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2015 e término em 02 de março de 2015. Sendo o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Deste modo, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarnier Fomante, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
ERRATA

No Aviso de Edital do Pregão Presencial nº 005/2015, publicado no jornal Diário do Sulocidente em 14 e 15 de fevereiro de 2015, na página B2, Edição 6307, far-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa para fornecimento de Sêmen Bovino. Materiais para Inseminação e Nitrogênio.

LEIA-SE:

Contratação de empresa para fornecimento de Nitrogênio.

As demais permanecem inalteradas.

Renascença, 18 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANO DE APLICAÇÃO DO FNAS - Exercício 2015 2024 Santos, Pato Branco, Paraná - FNAS - Serviço de Proteção e Alimentação Integral e Família Cronograma de Pagamento do MDS nº 342/2015		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TC - TRATAMENTO (Inclusão de novos casos) Valor do Contrato Valor do Contrato Valor do Contrato	Clínica para o Serviço (Clínica Hospitalar, Pronto-Socorro, etc.) Para atendimento de casos Para atendimento de casos Para atendimento de casos	Valor R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00
BSC no Estado, Conforme Portaria nº 160, de 25 de Junho de 2012.		
MATERIAL DE CONSUMO Processamento de dados Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Banco de Proteção Social Especial Plano de Trabalho de Médio Complexidade: Financiamento de Serviços de Saúde Conforme Portaria do MDS nº 448/2013		
MATERIAL DE CONSUMO Condomínio Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Banco de Gestão GDFPR: Financiamento de Educação de Programa Bem Família e CADUNIC Conforme Portaria do MDS nº 764/2010		
Exercício Material Permanente Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Material Permanente Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Banco de Gestão GDFPR: Financiamento de Educação de Programa Bem Família e CADUNIC Conforme Portaria do MDS nº 764/2010		
MATERIAL DE CONSUMO Condomínio Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
CONDOMÍNIO SOCIAL Material Permanente Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Gestão de Assistência Social - Gestão de Assistência Social Conforme Lei Municipal nº 34.2007 e Resolução 138/2015 da COMISSÃO 27/2015 de Aplicação de 24 horas para aplicação de 24 horas		
Serviço de Terceiros Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Material de Consumo Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Condomínio Social - Condomínio Social Ponto 1000 - recursos próprios Conforme Lei Municipal nº 34.2007 e Resolução Normativa do Tribunal de Contas		
Contratação de Terceiros Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Contratação de Terceiros Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Condomínio Social - Condomínio Social Ponto 1000 - recursos próprios Conforme Lei Municipal nº 34.2007 e Resolução Normativa do Tribunal de Contas		
Contratação de Terceiros Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Contratação de Terceiros Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Condomínio Social - Condomínio Social Ponto 1000 - recursos próprios Conforme Lei Municipal nº 34.2007 e Resolução Normativa do Tribunal de Contas		
Serviço de Terceiros Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Serviço de Terceiros Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor do processamento de dados Valor do processamento de dados	Valor R\$ 100,00 R\$ 100,00
Maripólis, 08 de fevereiro de 2015.		
BEATRIZ MARIA BATISTATO PAULES Chefe de Departamento Departamento Municipal de Assistência Social		

POLICLINICA PATO BRANCO S.A.
CNPJ nº 79.852.778/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da POLICLINICA PATO BRANCO S.A., a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de Março de 2015, às 16h00 horas em primeira chamada e 16h30 min em segunda chamada, no Auditório do Edifício Centro Multiprofissional, na Avenida Brasil, 530, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:
EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
1) Proposta de Gestão da gestão das atividades hospitalares da Policlínica Pato Branco para Instituto Policlínica PR.
2) Assuntos Diversos.
Comunicamos os Senhores Acionistas que se encontram a vossa disposição, na sede social da Companhia, na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2013, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 11 de Fevereiro de 2015.

IVANIO FUMEGALI GUERRA

Diretor Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA - DELIBERAÇÃO DE GREVE - Nº 001/2015

PARA TODA A CATEGORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO (Para sindicalizados e não sindicalizados)

O presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de São João - SISMUSAI, no uso de suas atribuições, convoca TODA a categoria dos servidores públicos municipais de São João, Estado do Paraná, sindicalizados e não sindicalizados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2015, sexta-feira, às 18h30 em primeira convocação e, às 19 horas em segunda convocação e última convocação, no Centro de Eventos da APIM, situado na Avenida Paraná, 558, Centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, com a seguinte pauta:

Explicação sobre o reajuste salarial de 7(sete)% proposto pelo poder executivo para a categoria e a retomada da luta contra a defasagem salarial;
Discussão e deliberação sobre a possibilidade de deflagração de GREVE por tempo indeterminado nos setores da Administração Municipal pela revisão salarial e contra a defasagem salarial existente;
Calendário da mobilização;
Indicação dos membros para composição do comando de greve.

São João, 18 de fevereiro de 2015

Andre Carvalho

PRESIDENTE SISMUSAI

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0794



Página 9 / 044

Art. 5º. CONCEDER, a partir de 01/02/2015, 5%(cinco por cento) à título de adicional por tempo de serviço(quinquênio), para as Profissionais da Educação Estatutárias abaixo nominadas, por completarem 05(cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Cargo Público
Aline Graciele da Silva Fronza	20	01/02/2010	Professor Municipal
Angela Vilhock Luna Silva	20	01/02/2010	Professor Municipal
Celso Galvan Debecker	20	01/02/2010	Professor Municipal
Claudia Fatima de Quadros Ogradowski	20	18/02/2010	Professor Municipal
Evelin Silva Vasconcelos	20	01/02/2010	Professor Municipal
Janeis Piwa	20	01/02/2010	Professor Municipal
Liamar Fatima Bortolini	20	01/02/2010	Professor Municipal
Luciane de Fraga Alves Maria	20	01/02/2010	Professor Municipal
Marta Cristina Malagi	20	01/02/2010	Professor Municipal
Sandra Mara Fornari	20	01/02/2010	Professor Municipal
Simone Poleze Bocchi	20	01/02/2010	Professor Municipal
Suzana Cestanhia Ankosti	20	01/02/2010	Professor Municipal

Art. 6º. CONCEDER, a partir de 01/03/2015, 5%(cinco por cento) à título de adicional por tempo de serviço(quinquênio), para as Profissionais da Educação Estatutárias abaixo nominadas, por completarem 05(cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Cargo Público
Thelma Cristina Couto Schvarz	20	18/02/2010	Professor Municipal

Art. 7º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemias José Antonioli	Mirlene Wels
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

DATA: 28/01/15 ABERTURA: 11/02/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 07/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	80,00	4.800,00
2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	84,40	4.220,00
3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	98,90	4.945,00
4	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	147,90	2.218,50
5	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	150,00	2.250,00
6	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	139,40	1.394,00
7	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	21,00	105,00
8	FERNANDA CRISTINA PAESE	19,60	980,00
9	TOTAL SPORTS LTDA ME	129,50	1.295,00
10	FERNANDA CRISTINA PAESE	148,80	1.190,40
11	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	244,50	1.956,00
12	VIDELVROS COMERCIO DE LIVROS E JOGOS PEDAGOGICOS LTDA ME	87,00	435,00
13	TOTAL SPORTS LTDA ME	6,90	138,00
14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,40	176,00
15	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	11,00	220,00
16	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	78,40	397,00
17	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	76,70	613,60
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	28,80	144,00
19	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	115,00	460,00
20	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20,00	100,00
21	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	99,00	990,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	08.649.124/0001-04	18.208,50
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	09.094.335/0001-52	2.741,00
TOTAL SPORTS LTDA ME	13.248.252/0001-86	1.433,00
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	1.310,00
VIDELVROS COMERCIO DE LIVROS E JOGOS PEDAGOGICOS LTDA ME	04.449.998/0001-67	435,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20.973.477/0001-60	4.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 29.027,50 (vinte e nove mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2015. - Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

DATA: 28/01/15 ABERTURA: 12/02/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 08/2015, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	326,80	4.902,00
1	2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	317,73	4.765,95
1	3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	315,90	4.738,50
1	4	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	315,90	4.738,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$				19.144,95

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	49,30	2.465,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R\$				2.465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	47,54	5.704,80
3	2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	42,97	5.156,40
3	3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	38,40	4.608,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R\$				15.469,20

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	33,00	1.650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R\$				1.650,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	6,49	38.940,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R\$				38.940,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	08.649.124/0001-04	38.264,15
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	41.405,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 77.669,15 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2015. - Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 11/2014 referente ao Pregão Presencial nº 03/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com início em 03 de fevereiro de 2015 e término em 04 de março de 2015. Sendo o valor mensal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Deste modo, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 04/2014 referente ao Pregão Presencial nº 126/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2015 e término em 02 de março de 2015. Sendo o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Deste modo, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.